

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0107.02/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BELL MARQUES, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022**, diretamente com a Empresa **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.588.728/0001-04, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 01 de julho de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO